



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

RELATÓRIO

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA / NUAUD

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN EXERCÍCIO / 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
1.1. A Unidade de Auditoria Interna
Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna da Seção Judiciária do AM
2. DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA / PAA 2021 - 11699382 e revisão 14209023
2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas
Quadro 1 - Relação das Atividades Planejadas e das Atividades Realizadas em 2021
2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas
2.3. Consultorias realizadas
2.4. Monitoramentos realizados
Quadro 2 - Ações de Monitoramento e Resultados das recomendações de 2020
2.5. Principais resultados das avaliações
Gráfico I - Resultados das Ações de Auditoria e de Monitoramento / Conclusões dos Quadros 1 e 2
2.6. Outras Atividades Desenvolvidas
Gráfico II - Outras Atividades Desenvolvidas em 2021 / Relacionadas às Avaliações dos Atos da Gestão
3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS AUDITORES INTERNOS
Quadro 3 - Capacitação dos Servidores do Nuaud/AM em 2021, conforme detalhado no Quadro I - Doc. 14606882
4. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE AS ATIVIDADES DE AUDITORIA

4.1. Avaliação quanto à ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento registro ou informação
5. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO ÓRGÃO, INCLUINDO RISCOS DE FRAUDE
6. AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
7. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA - PQA (Resolução CJF nº 678/2020)
9. CONCLUSÕES E EXPECTATIVAS

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da Unidade Auditoria Interna - RAINT foi elaborado em atendimento ao art. 4º, inciso I, e art. 5º da [Resolução CNJ nº 308/2020](#), tendo como objetivo apresentar informações relevantes acerca da atuação da Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM no exercício de 2021, assim como divulgar os resultados e as considerações obtidas nos trabalhos de auditoria, monitoramentos e avaliações da gestão, com foco na governança, na integridade, na gestão de riscos e nos controles internos administrativos.

As informações aqui constantes serão encaminhadas à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1, a qual consolidará os dados das 14 (catorze) Unidades de Auditoria e encaminhará ao Conselho de Administração da 1ª Região até 29 de julho de 2022.

As Resoluções [nº 308](#) e [nº 309](#), publicadas em 11/03/2020 pelo Conselho Nacional de Justiça/CNJ, trouxeram revisões aos normativos no sentido de organizar as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob forma de sistema e traçar novas diretrizes às atividades das Auditorias Internas.

Na mesma direção, o Conselho da Justiça Federal/CJF publicou em 25/11/2020 a Resolução [nº 676](#), a qual dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal, e a Resolução [nº 677](#), a qual instituiu o Estatuto de Atividade de Auditoria Interna do CJF de 1º e 2º graus e, em 02/12/2020, instituiu o Programa de Qualidade de Auditoria/PQA, por meio da [Resolução nº 678](#).

No âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1, a [Resolução Presi TRF1 nº 57/2017](#), de 16/01/2018, regulamentou as atribuições das Unidades de Auditoria Interna do TRF1 e das Seções Judiciárias vinculadas, enfatizando as funções de auditoria e de consultoria.

Atendendo ao subitem subitem 9.1.6.1 da recomendação exarada pelo TCU no [Acórdão nº 1.745/2020](#), foi instituído, pelo Conselho da Justiça Federal/CJF, em 14/08/2020, o Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal, nos termos da [Resolução 653/2020-CJF](#), delimitando um arcabouço de normativos do Poder Judiciário para a atuação e a avaliação da qualidade dos trabalhos realizados pelas Unidades de Auditoria Interna.

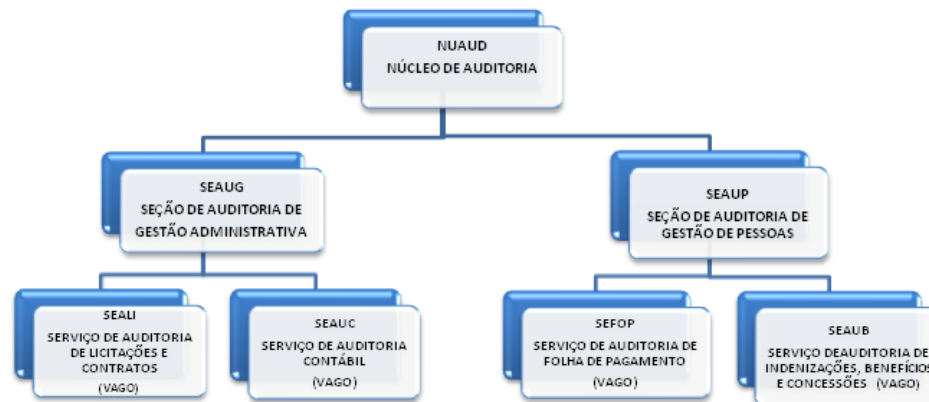
O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do AM foi reestruturado através da Portaria Diref nº 7050611, de 25/10/2018, atendendo aos dispositivos normativos do Conselho Nacional de Justiça/CNJ e do Conselho da Justiça Federal/CJF, e à recomendação do Tribunal de Contas da União no [Acórdão TCU nº 2.622/2015 – Plenário](#).

1.1. A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna é subordinada à Diretoria do Foro - Diref/AM e no período de janeiro a dezembro/2021 contou com 3 (três) servidores lotados na Unidade: a diretora da Unidade de Auditoria, o supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e a supervisora da Seção de Auditoria e Gestão de Pessoas, que é servidora do cargo de Analista Judiciário/Especialidade Contadoria e foi lotada neste Núcleo em 08/10/2020 (11439803), contribuindo significativamente com os conhecimentos técnicos apropriados de um profissional da área contábil na equipe designada para atuar nas Auditorias Financeiras Integradas com Conformidade, determinadas pela [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#), de 30/04/2020. A relocação da servidora atendeu à recomendação da Secretaria de Auditoria Interna do TRF1- 10257804, a qual foi acatada pela Presidência do Tribunal Federal da 1ª Região (10581137) e encaminhada às Diretorias do Foro da Seccionais por meio da Circular Presi. nº 10581680 para ciência e cumprimento - PAe. 0011811-47.2020.4.01.8000 (TRF1).

Vale registrar que, de acordo com o ANEXO VII da [Resolução Presi TRF1 nº 57/2017](#) e com o ANEXO I da Portaria Diref/SJAM nº 7050611, a estrutura organizacional apropriada para o Nuaud/AM deveria ser composta de 1 (uma) Diretoria, 2 (duas) Supervisões e 4 (quatro) Chefias de Serviços, como demonstrado na estrutura abaixo:

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna da Seção Judiciária do AM



Descrição da Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amazonas. Demonstra os níveis hierárquicos do Núcleo de Auditoria Interna, quais sejam: NUAUD - Núcleo de Auditoria Interna. Seções vinculadas: SEAG - Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, SEAP - Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas. Serviços vinculados à SEAG: SEAU - Serviço de Auditoria de Licitação e Contratos (vago, sem servidor), SEAU - Serviço de Auditoria Contábil (vago, sem servidor). Serviços vinculados à SEAP: SEPOF - Serviços de Auditoria de Folhas de Pagamento (vago, sem servidor) e SEAU - Serviços de Auditoria de Indenizações, Benefícios e Concessões (vago, sem servidor).

Em virtude do reduzido quadro de pessoal, agravado pelas exonerações, aposentadorias e pelas limitações orçamentárias, até a presente data não foi possível lotar servidores nos 4 (quatro) serviços acima destacados e nem criar as 4 (quatro) funções comissionadas/FC-03 previstas originalmente no projeto de reestruturação elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna - Secau/TRF1.

2. DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA / PAA-2021 revisado (14209023)

2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

O Plano Anual de Auditoria de 2021, documento/SEI nº 11699382, elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e à Política de Gestão de Riscos, aos normativos do Conselho Nacional de Justiça/CNJ e do Conselho da Justiça Federal/CJF foi aprovado pela Diretoria do Foro em 26/11/2020, nos termos da proposta de encaminhamento - Item 6, do documento SEI acima citado.

Foram planejadas inicialmente 20 (vinte) ações de auditoria, monitoramento, acompanhamento e projetos. Com a revisão, aprovada em 11/10/2021, houve a inclusão de 2 (duas) ações de Monitoramento e de 1 (uma) Auditoria, bem como a exclusão de 1 (uma) Auditoria que foi reprogramada para o exercício de 2022, finalizando com 22 ações planejadas e todas realizadas.

A auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça/CNJ para a "Avaliação da Acessibilidade nos Tribunais e Conselhos" teve seu escopo alterado, conforme Decisão da Secretaria de Auditoria Interna daquele Órgão (13333749), para avaliar apenas a "Acessibilidade Digital", especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ nº 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis - (Plano de Trabalho-CNJ nº 13361406).

O [PAA/2021](#) está publicado no Portal da SJAM.

Todos os registros e informações, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em banco de dados e acesso aos sistemas informatizados indispensáveis às avaliações, foram devidamente disponibilizados pela Administração, observados os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

QUADRO 1 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021

Item do PAA/2021	AÇÕES	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES REALIZADAS
1	Acompanhamento da Gestão.	Acompanhamento e verificações das <u>decisões e acórdãos do TCU e orientações da Secretaria de Auditoria Interna - Secau/TRF1</u> , para fins de aplicação e cumprimento na Seção Judiciária do AM/SJAM.	Realizada	Acompanhar as decisões, acórdãos, orientações e o cumprimento, pela SJAM, bem como orientar as unidades auditadas a adotar os procedimentos corretos.	Acompanhados os processos administrativos (PAe's) encaminhados para cumprimento de recomendações e orientações dos TCU ou da Secau/TRF1:

1. PAe nº 0008238-64.2021.4.01.8000 (Acórdão 4051/2021-1ª Câmara)
2. PAe nº 0008930-63.2021.4.01.8000 (Acórdão 565/2021-Plenário)
3. PAe nº 0013590-03.2021.4.01.8000 (suspensão do Acórdão 565/2021-Plenário)
4. PAe nº 0015114-35.2021.4.01.8000 (Ciclo de Fiscalização / TCU)
5. PAe nº 0021814-27.2021.4.01.8000 (Acórdão 8465/2021 - 2ª Câmara)
6. PAe nº 0057673-07.2021.4.01.8000 (Acórdão 10513/2021 - 1ª Câmara)
7. PAe nº 0066622-20.2021.4.01.8000 (Acórdão 13394/2021 - 1ª Câmara)
8. PAe nº 0011342-98.2020.4.01.8000 (Acórdão 4476/2020- 2ª Câmara).

Item 1 do PAA/2021 - SEM RECOMENDAÇÕES

2	Acompanhamento da Gestão.	Acompanhamento e conferência das atualizações do <u>Rol de Responsáveis</u> .	Realizada	Acompanhar bimestralmente as atualizações do Rol de Responsáveis, no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional.	Acompanhados e conferidos os lançamentos no SIAFI e no Portal da Transparência. 1. PAe nº 0000380-73.2021.4.01.8002 (Auditoria) 2. PAe nº 0001648-65.2021.4.01.8002 (Gestão)
---	---------------------------	---	-----------	--	--

Item 2 do PAA/2021 - RECOMENDAÇÕES:**Ao Núcleo de Administração (Nucad) / Seção de Execução Orçamentária e Financeira (Seofi):**

- a) Indicar servidor para a substituição, no Rol de Responsáveis, da servidora responsável pela Conformidade Contábil no período de 05 a 12/07/2021. **(Implementada)**
- b) Atualizar o Portal da Transparência da Seção Judiciária do Amazonas com as informações individualizadas, discriminando os períodos de gestão do substituto e dos interinos, desde que tenham praticado atos de relevância ou que tenham exercido períodos de gestão longo, a exemplo do que ocorre no TRF1. **(Implementada)**

3	Auditoria Contínua	Avaliação dos arquivos gerados pelo sistema da <u>folha de pagamento</u> , abrangendo as rubricas que apresentam maiores riscos - servidores e magistrados	Realizada	Conferir, por amostragem, os arquivos gerados na Seção de Pagamento de Pessoal/Sepag, visando avaliar a conformidade, a competência e a exatidão, dentre outras afirmações, relacionadas aos pagamentos de pessoal.	Avaliadas rubricas das folhas ordinárias considerando materialidade e riscos. Relatório Final da Auditoria nº 15133614, enviado em 2022. PAe nº 0000229-10.2021.4.01.8002 (Auditoria) PAe nº 0003063-83.2021.4.01.8002 (Auditoria)
---	--------------------	--	-----------	---	---

Item 3 do PAA/2021 - RECOMENDAÇÕES:**Ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP) / Seção de Pagamento de Pessoal (Sepag):**

1. Aprimorar os controles internos preventivos da Sepag/NucGP para garantir maior segurança operacional e minimizar eventos futuros que possam afetar negativamente os atos da gestão. **(Em Implementação)**
2. Sejam verificados os achados mencionados neste relatório com vistas aos devidos saneamentos e/ou ajustes:
 - a) Despesas com indenização de transporte apropriadas fora do regime de competência aplicado ao setor público. **(Não Implementada)**
 - b) Pagamento e ajustes de diferenças de Adicional de Qualificação/AQ, substituições e progressões. **(Em implementação)**

4	Auditoria Contínua	Avaliação das informações geradas pela Secap; confronto de dados com os arquivos do sistema da folha de pagamento que	Realizada	Avaliar a conformidade das apurações e dos pagamentos da GAJU considerando CORTE,	Avaliadas 100% das folhas de pagamento suplementares relativas à GAJU. Relatório Final da Auditoria, enviado em 2022.
---	--------------------	---	-----------	---	--

	tratam do pagamento da <u>Gratificação por Acumulo de Jurisdição</u> / GAJU.		OCORRÊNCIA, EXATIDÃO, dentre outras afirmações relacionadas.	PAe nº 0000228-25.2021.4.01.8002 (Auditoria)
--	--	--	--	--

Item 4 do PAA/2021 - RECOMENDAÇÕES:**Ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP) / Seção de Pagamento de Pessoal (Sepag):**

1. Aprimorar os controles internos preventivos da Sepag e da Secap para garantir maior segurança operacional e minimizar eventos futuros que possam afetar negativamente os atos da gestão. **(Em implementação)**

2. Verificar os achados mencionados no relatório final para os seguintes saneamentos e/ou ajustes:

a) Inclusão de documentos que comprovam períodos de substituições para a efetiva apuração e posterior pagamento; **(Implementada)**

b) Pagamento das diferenças devidas aos magistrados. **(Em implementação)**

9	Auditoria Contínua	Avaliação dos controles internos e da conformidade dos processos administrativos que tratam de <u>concessão de aposentadorias e pensões</u> aos servidores e dependentes, sujeitos a registro no TCU.	Realizada	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade dos processos de concessão de aposentadorias e pensões.	Avaliados 100% dos processos de concessão de aposentadorias e pensões. PAe nº 0000355-60.2021.4.01.8002 (Auditoria)
---	--------------------	---	-----------	---	--

Item 9 - SEM RECOMENDAÇÕES

10	Auditoria Contínua	Avaliação dos controles internos e da conformidade dos processos administrativos que tratam de <u>ingressos de novos servidores</u> , sujeitos a registro pelo TCU.	Realizada	Certificar a regularidade dos procedimentos de ingressos de novos servidores.	Avaliados 100% dos processos de ingressos (nomeação) de novos servidores. PAe nº 0000355-60.2021.4.01.8002 (Auditoria)
----	--------------------	---	-----------	---	---

Item 10 - SEM RECOMENDAÇÕES

11	Auditoria Contínua	Avaliação nas ações da Seccional relacionadas a <u>Obras, Reformas e Serviços de Engenharia</u> considerando a materialidade quantitativa, risco e relevância.	Realizada	Avaliar as contratações e as execuções das obras, reformas e serviços de engenharia, bem como a instrução processual relacionada ao objeto avaliado.	Avaliado o Pregão Eletrônico nº 05/2021, Obra para construção de uma Entrada Única na Seccional. Relatório Final da Auditoria nº 14883015, enviado em 2022. PAe nº 0000233-47.2021.4.01.8002 (Auditoria)
----	--------------------	--	-----------	--	--

Item 11 - SEM RECOMENDAÇÕES

12	Auditoria Contínua	Avaliação na Gestão dos <u>Contratos Administrativos</u> sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância, visando a Auditoria de Contas / 2021.	Realizada	Avaliar as ocorrências dos atos e a regularidade dos processos administrativos de contratações de bens e/ou de serviços em 2021.	Avaliada a eficiência dos controles na fiscalização e execução dos contratos, e nas planilhas eletrônicas de custos e formação de preços. Relatório Final da Auditoria nº 14833619, enviado em 2022. PAe nº 0000115-71.2021.4.01.8002 (Auditoria)
----	--------------------	---	-----------	--	---

Item 12 - RECOMENDAÇÕES:**Ao Núcleo de Administração / Seção de Serviços Gerais (Seseg):**

Aperfeiçoar a fiscalização e os instrumentos de controles de comprovantes relativos às obrigações trabalhistas (GPS, GFIP e SEFIP) **(Em implementação)**

13	Auditoria Contínua	Avaliação Preventiva nos <u>Processos Licitatórios</u> sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância, visando a Auditoria de contas / 2021.	Realizada	Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos procedimentos licitatórios de bens e/ou serviços de 2021.	Avaliados os pregões eletrônicos de maior risco e materialidade. (disponíveis para consulta aberta no portal comprasnet.com.br)-UASG 090002 PAe nº 0000935-90.2021.4.01.8002 (Pregão nº 01/2021 - CFTV); PAe nº 0001168-24.2020.4.01.8002 (Pregão nº 03/2021 - Conservação/Limpeza TBT) PAe nº 0005366-70.2021.4.01.8002 (Pregão nº 05/2021 - Vigilância Armada). Relatório Final de Auditoria - 14960202 PAe nº 0000116-56.2021.4.01.8002 (Auditoria)
----	--------------------	---	-----------	---	--

Item 13 - RECOMENDAÇÕES:

- I - **À Subseção Judiciária de Tabatinga:** Deixar expressamente registradas as particularidades da localidade dos serviços no Termo de Referência nas futuras contratações. **(Em implementação)**
- II - **Ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP) / Seção de desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Seder):** Providenciar treinamentos específicos para os servidores que tenham a utilização e compreensão das planilhas de custos e formação de preços que envolvam terceirização de mão de obra. **(Em implementação)**

14	Auditoria Integrada com conformidade - Contas Anuais/2021	Ação compartilhada de <u>Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais de 2020</u> (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial) - documento/SEI nº 11584653.	Realizada	Assegurar que as Demonstrações Contábeis (DC) estão de acordo com as normas aplicáveis a matéria e livres de distorções relevantes, causadas por erro ou fraude, e que as transações subjacentes às DC estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios aplicáveis.	Avaliadas as demonstrações contábeis da SJAM em 31/12/2021 e as transações subjacentes, de acordo com as normas pertinentes à matéria, como determina a IN/TCU nº 84/2020 . Contas Regulares, Relatório Final e Certificado de Auditoria Anual de Contas publicados no Portal da Transparência da SJAM . PAe nº 0004038-08.2021.4.01.8002 (Auditoria)
----	---	---	-----------	---	---

Item 14 - RECOMENDAÇÕES:

1 - Ao Núcleo de Administração (Nucad):

1.1 **Seção de Material e Patrimônio (Semap):** sejam providenciados: o registro em cartório do imóvel "Rio Solimões"; as avaliações de todos os imóveis desta Seccional pela Secretaria do Patrimônio da União/SPU ou como determina o Art. 7º, da [Instrução Normativa nº 5, de 28 de novembro de 2018](#); e, por fim, o cadastro no SPIUnet do imóvel Rio Solimões e imóveis da Subseção Judiciária de Tabatinga e Unidade de Atendimento Avançada/UAA de Tefé/AM - PAe nº 0000343-46.2021.4.01.8002. **(Em implementação)**

1.2 **Seção de Material e Patrimônio (Semap):** seja alterado, também, o nível de rigor cadastrado para os imóveis da SJAM: de "Estimativa de Valor (24 meses)" para "Rigorosa 6 meses" - 14869029, 14869047 e 14869065. **(Implementada)**

1.3 **Seção de Execução Orçamentária e Financeira (Seofi):** sejam incluídos, nos autos dos processos das folhas de pagamento ordinárias, os comprovantes de envio dos arquivos GFIP/SEFIP contendo as informações referentes a pessoal sem vínculo. Caso não tenham sido enviados, até a presente data, os mencionados arquivos, seja providenciado o encaminhamento dessas informações à RFB." **(Implementada)**

2 - Ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP):

2.1 **Seção de Pagamento de Pessoal (Sepag):** por ocasião da elaboração da Folha de pagamento do mês de Dezembro/2021 a Sepag encaminhe aos setores competentes (Seplo e Seofi) os valores referentes ao pagamento de Indenização de Transporte e GAJU, competência dezembro/2021, que serão pagos em janeiro/2022, para que sejam apropriados com créditos orçamentários do exercício de 2021. **(Não implementada)**

2.2 **Seção de Pagamento de Pessoal (Sepag):** durante o exercício de 2022 sejam monitorados os atrasos de solicitação de pagamento pelos órgãos de origem, a fim de que sejam apresentados em tempo hábil os valores a serem ressarcidos, de modo a evitar o comprometimento da dotação orçamentária dos exercícios subsequentes. **(Em implementação)**

2.3 **Seção de Pagamento de Pessoal (Sepag):** em atendimento ao art. 3º, da [Portaria Presi. nº 345/2015](#), sejam adotadas as providências para a inclusão mensal nos processos de prestação de contas das folhas ordinárias, dos contracheques dos servidores requisitados (14026949) **(Implementada)**

2.4 **Seção de Pagamento de Pessoal (Sepag):** que sejam informados mensalmente, à Seofi, os valores pendentes de registros no SIAFI dos ressarcimentos dos servidores requisitados conforme Orientação Contábil TRF1-DICOC 10401543 - 14206352. **(Implementada)**

3 - À Secretaria Administrativa (Secad):

3.1 **Seção de Contabilidade (Secob):** por ocasião da elaboração das Notas Explicativas de 2021, sejam observadas as disposições constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas à Auditoria - NBC TA 700 - 14400709, tendo em vista que alguns dados do exercício de 2020 constaram apenas nas Notas Explicativas do TRF1 e não da SJAM. **(Implementada)**

3.2 **Seção de Contabilidade (Secob):** inclusão nas Notas Explicativas e demais relatórios contábeis a ausência dos acertos orçamentários e contábeis da rubrica de Indenização de Transporte (competência Dez/2020) da folha ordinária de janeiro /2021 que afetou a Demonstração das Variações Patrimoniais/DVP e o Balanço Patrimonial/BP - 14807009 - **(Implementada)**

3.3 **Seção de Contabilidade (Secob):** inclusão nas Notas Explicativas e demais relatórios contábeis do registro que ocorreu em duplicidade nas contas contábeis 3.1.2.1.2.09.00 - Sentenças Judiciais - Encargos Patronais RPPS e 3.1.2.1.2.01.00 - Contribuição Patronal para o RPPS, e consequentemente afetou, de forma indevida, a Demonstração das Variações Patrimoniais/DVP do exercício de 2021 (14970718) **(Implementada)**.

15	Auditoria Coordenada - CNJ	Avaliação da <u>Acessibilidade Digital do Poder Judiciário</u> - Decisão CNJ nº 13333749. <u>ESCOPO ALTERADO PELO CNJ</u>	Realizada	Avaliar, no âmbito da Justiça Federal no AM, a Acessibilidade Digital, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei nº 10.098/2000 , do Decreto nº 5.296/2004 , da Resolução nº CNJ 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis. Relatório Final de Auditoria nº 14427079 Informações prestadas ao CNJ em 30/09/2021 - 15547788. PAe. 0003192-88.2021.4.01.8002 (Auditoria)
----	----------------------------	---	-----------	--

Item 15 - RECOMENDAÇÕES:

- 1 - **À Secretaria Administrativa (Secad):** Dar prosseguimento na instituição da Comissão Permanente de Acessibilidade local, nos termos do art. 25 da [Resolução nº CNJ 401/2020](#). **(Em implementação)**
- 2 - **À Comissão Permanente de Acessibilidade:** (quando aprovada) elaborar e aprovar plano de ação de acessibilidade e inclusão de diretrizes 2021/2022 da [Resolução nº CNJ 401/2020](#). **(Não implementada)**
- 3 - **Ao Comitê Institucional de Planejamento Estratégico /CIPE** juntamente com a Comissão de Acessibilidade (a ser instituída) avaliar as ações de acessibilidade que podem ser incluídas no Planejamento estratégico. **(Não implementada)**
- 4 - **À Seção de Comunicação Social (Secos):** Promover ações de sensibilização sobre temas relativos à acessibilidade, conforme dispõe art. 17, da [Resolução nº CNJ 401/2020](#); **(Em implementação)**
- 5 - **À Seção de Comunicação Social (Secos) e Seção de Tecnologia da Informação (Seinf):** Documentar boas práticas para geração de conteúdos digitais; realizar avaliações periódicas de acessibilidade digital no conteúdo da SJAM - Portal e e-mails institucionais; **(Em implementação)**
- 6 - **À Seção de Serviços Gerais (Seseg), Seção de Segurança, Vigilância e Transporte (Sevit) e Subseção Judiciária de Tabatinga:** Incluir nos editais de serviços terceirizados que envolvam atendimento ao público a previsão de profissionais aptos a se comunicarem em LIBRAS, como determina o art. 8º, da [Resolução nº CNJ 401/2020](#). **(Em implementação)**

21	Auditoria Operacional e de Conformidade	Avaliação dos controles internos e da <u>conformidade relacionados aos processos de reposições ao erário</u> dos servidores e magistrados da SJAM.	Realizada	Identificar e avaliar os pagamentos indevidos, as reposições ao erário, a conformidade dos atos de gestão e a eficiência dos controles internos utilizados pelas Unidades Auditadas.	Avaliados os controles e conformidade dos atos de reposição ao Erário, no período de 01/01 a 31/05/2021 - Relatório Final de Auditoria 13849600. PAe. 0002361-40.2021.4.01.8002 (Auditoria)
----	---	--	-----------	--	--

Item 21 - RECOMENDAÇÕES:

Ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP) / Seção de Pagamento de Pessoal (Sepag): Autuar processos pendentes de reposições ao erário, apurar valores devidos, notificar os servidores e providenciar as reposições, como determina a [Resolução CJF nº 68/2009](#). **(Implementada)**

2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

As ações previstas originalmente no PAA/2021 (11699382) foram reavaliadas no decorrer do exercício e houve proposta de revisão, aprovada, do [Plano Anual de Auditoria/2021](#). Dessa forma, todas as ações autorizadas na revisão foram realizadas.

2.3. Consultorias realizadas

Não houve realização de consultorias formais no exercício de 2021. Entretanto, a UAI contribuiu mediante atendimento e a prestação de esclarecimentos de dúvidas e consultas para a melhoria de processos de trabalho, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes, bem como com a participação nas reuniões do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da SJAM.

2.4. Monitoramentos realizados**QUADRO 2 - AÇÕES DE MONITORAMENTO E RESULTADO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2020**

Item do PAA/2021	DESCRIÇÃO / AÇÃO PREVISTA NO PAA/2021	RECOMENDAÇÕES
5	Monitoramento das recomendações da Auditoria Contínua/2020 nas folhas de pagamento analisadas, inclusive quanto aos aspectos dos controles internos da SEPAG. PAe. 0000377-55.2020.4.01.8002, 0006049-44.2020.4.01.8002 e 0006410-61.2020.4.01.8002.	As rubricas avaliadas foram escopo da auditoria de contas/2020. Informação nº 12209257. Houve 1 Recomendação já Implementada (12209257)
6	Monitoramento das recomendações da Auditoria na Gestão dos Credenciamentos da área de saúde do Pró-Social. PAe 0000400-98.2020.4.01.8002	Relatório de Monitoramento (13301817). Análise atualizada em 29/04/2022. Houve 10 Recomendações, sendo 5 Implementadas, 3 Não mais aplicáveis e 2 Não implementadas.
8	Monitoramento e acompanhamento (semanal) no sistema e-Pessoal / TCU para identificar lançamentos, justificativas e arquivamento dos possíveis indícios de irregularidade identificados pelo TCU na análise das Folhas de pagamento. PAe. 0000422-25.2021.4.01.8002	Monitorados todos os indícios encaminhados pelo /TCU. Houve 9 recomendações , todas implementadas pelas áreas de gestão de pessoas.
12.1	Monitoramento das recomendações na Gestão de Contratos Administrativos sob o aspecto da	Relatório nº 12361976

	materialidade quantitativa, risco e relevância. PAe. 0001064-32.2020.4.01.8002	Houve 2 Recomendações, sendo 1 Implementada (13011530, 13066894 e 13166933) e 1 Em implementação
13.1	Monitoramento das recomendações nas Avaliações Preventivas nos processos licitatórios/contratações sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância. PAe. 0000369-78.2020.4.01.8002	Relatório nº 12359520. Houve 1 Recomendação já Implementada (verificação em PAe's atuados em 04/05/2022)
Não incluso	Monitoramento das recomendações nas Avaliações Preventivas relacionadas às Obras e Reformas e Serviços de Engenharia sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância. PAe. 0000335-06.2020.4.01.8002.	Relatório Preliminar: 12415442. Houve 2 Recomendações ainda Não implementadas . Encontram-se em monitoramento para as futuras contratações.
Não incluso	Monitoramento das recomendações da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade/2020 e 2021. PAe. 0003398-39.2020.4.01.8002 e 0004038-08.2021.4.01.8002	Relatório Preliminar/2020. Houve 1 Recomendação Em implementação (15191643, item 6, "a"). Relatório Preliminar / 2021. Houve 3 Recomendações, sendo 1 Em implementação e 2 Implementadas (15191643, item 6, "b", "c" e "d").

2.5. Principais resultados das avaliações

Nas auditorias realizadas nas áreas de gestão de pessoas verificou-se que ainda existem fragilidades nos controles internos da Sepag/NucGP relativos às folhas de pagamento, porém, identificou-se que a maioria dos apontamentos encaminhados foram regularizados, assim como as notas e as recomendações de auditora foram atendidas ou estão em atendimento. Acerca da gestão dos indícios no Portal do TCU, a Sepag/NucGP instruiu e encaminhou todos os esclarecimentos, tempestivamente, no sistema e-Pessoal de forma que ao final do exercício de 2021 não foram identificadas pendências. Foram também atendidos todos os Acórdãos/TCU encaminhados pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF1 para a Justiça Federal no AM.

Nos exames realizados nos atos de concessões de aposentadorias, pensões e ingressos de novos servidores constatou-se a correta instrução dos processos e a observância das normas relacionadas à matéria pela Seção de Legislação de Pessoal (Selep/NucGP) e Seção de Cadastro de Pessoal (Secap/NucGP). Os dados relacionados a esses atos foram devidamente cadastrados no Sistema de Recursos Humanos/SARH.

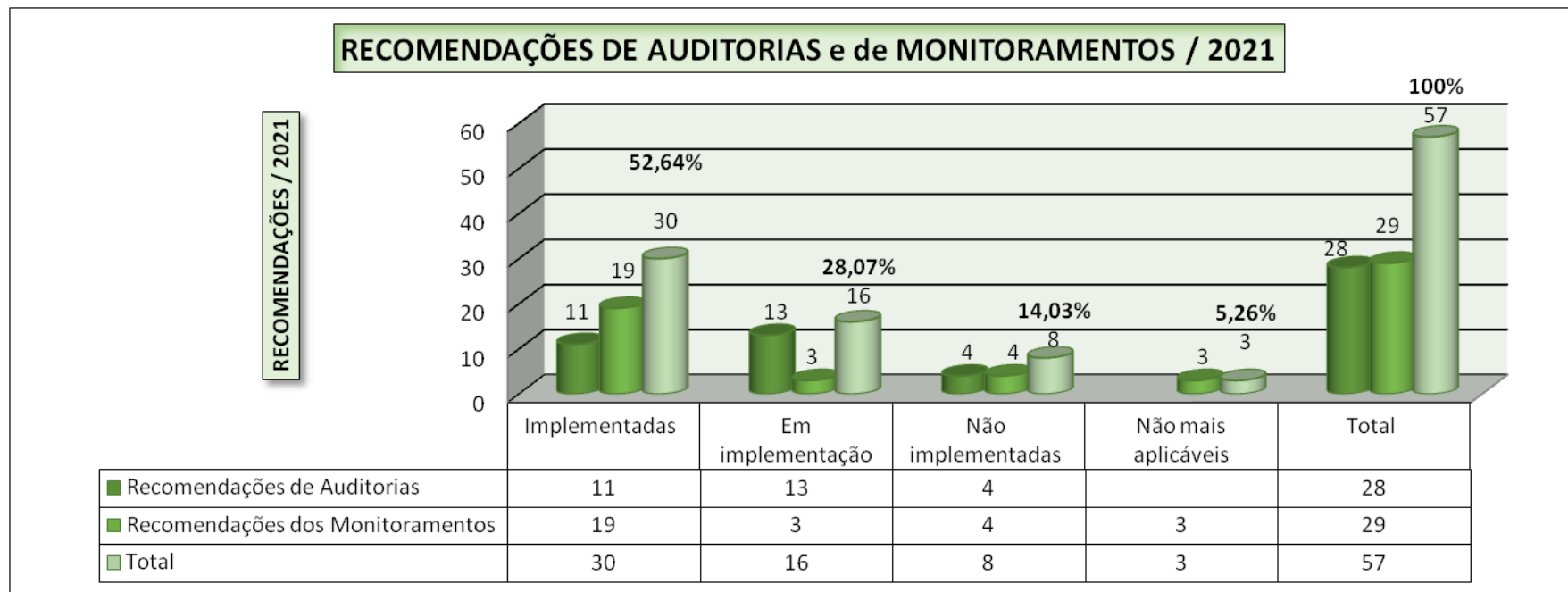
Quanto aos aspectos da gestão administrativa, registra-se que as execuções contratuais, na sua maioria, apresentaram eficiência nas fiscalizações e em todos os aspectos houve conformidade nos pagamentos. Com relação às licitações, todas ocorreram de forma satisfatória e observando a conformidade dos atos da gestão. Acerca das atualizações do Rol de Responsáveis, verificou-se que foram atendidas tempestivamente todas recomendações expedidas pelo Nuaud.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoas e de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, na maioria dos processos de trabalho possui mecanismos de controles razoáveis, eficientes e adequados que garantem confiabilidade dos atos praticados pelos gestores.

Observou-se ainda que as unidades auditadas buscaram aperfeiçoar os instrumentos de controles internos com vistas a minimizar riscos e atingir os objetivos organizacionais. Soma-se a isso, a extensa experiência e qualificação dos servidores lotados em todas as unidades administrativas auditadas.

O gráfico abaixo demonstra o resultados das recomendações implementadas, as que estão em implementação, as não implementadas e as justificadas.

GRÁFICO I - RESULTADOS DAS AÇÕES DE AUDITORIA E DE MONITORAMENTO CONCLUSÕES DOS QUADROS 1 e 2



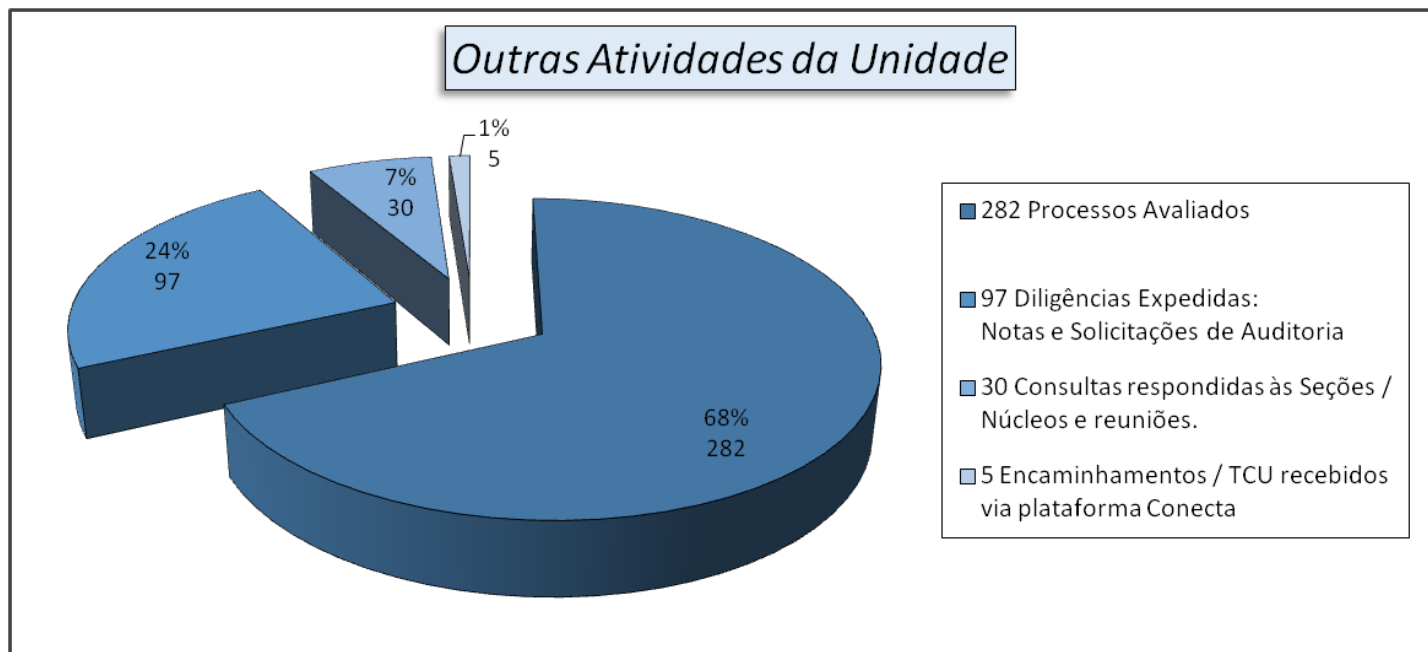
Descrição do GRÁFICO I - Gráfico em tonalidades de verde nas barras. Apresenta os resultados das Ações de Auditoria e de Monitoramentos - Conclusões dos quadros 1 e 2. RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA e MONITORAMENTOS / 2021: Recomendações de Auditorias realizadas em 2021: 11 implementadas, 13 em implementação, 4 não implementadas, total - 28. Recomendações dos Monitoramentos: 19 implementadas, 3 em implementação, 4 não implementadas e 3 não mais aplicáveis, total - 29. RESUMO: Total de Recomendações implementadas = 30 (52,64%), total de recomendações em implementação = 16 (28,07%), total de recomendações não implementadas = 8 (14,03%), total de recomendações que não mais aplicáveis = 3 (5,26%), total geral = 57 (100%).

2.6. Outras atividades desenvolvidas em 2021

O Núcleo de Auditoria da Seccional do AM priorizou as ações de auditoria e os treinamentos relacionados à Auditoria Anual de Contas Integrada com Conformidade, determinada pela [IN TCU nº 84/2020](#), e outras relacionadas à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como as ferramentas e normas em auditoria utilizadas na gestão e governança das contratações, das execuções contratuais e de pessoas. Esta Unidade também tem atuado de forma descentralizada, independente e objetiva, e os trabalhos são realizados sob a orientação e coordenação da Secretaria de Auditoria Interna - Secau/TRF1.

Em 2021, avaliaram-se os atos da gestão com foco nos riscos, na materialidade, na relevância e na efetividade dos controles internos das áreas de gestão administrativa e de gestão de pessoas. As informações tabuladas e analisadas para o gráfico II encontram-se em planilhas eletrônicas e gráficos anexados ao processo administrativo eletrônico nº 0001476-89.2022.4.01.8002.

GRÁFICO II - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 RELACIONADAS ÀS AVALIAÇÕES DOS ATOS DA GESTÃO



Descrição do GRÁFICO II - Gráfico em formato de pizza com tonalidades de azul demonstrando outras Atividades desenvolvidas em 2021 relacionadas às avaliações dos atos da gestão: 282 processos avaliados (68%); 97 diligências expedidas: notas e solicitações de auditoria (24,97%); 30 consultas respondidas às Seções ou Núcleos e reuniões (7%); e, 5 Processos recebidos do Tribunal de Contas da União/TCU via plataforma Conecta e encaminhados às Varas Federais (1%).

3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS AUDITORES INTERNOS

As ações de capacitação dos servidores da Unidade de Auditoria Interna seguiram os temas que foram estabelecidos no Plano Anual de Capacitação/PAC-Aud para o exercício de 2021 (11865792).

No item 3 do PAC-Aud/2022 (14606882) constam as ações de treinamento individualizadas e que comprovam o atendimento do art. 72 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#), o qual recomenda a previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão.

De acordo com às áreas de capacitação, a Secretaria de Auditoria Interna da 1ª Região agrupou as seguintes trilhas de conhecimento:

- 1 - GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS: Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a governança e gestão de pessoas, às normas e regulamentos aplicáveis;
- 2 - TÉCNICAS DE GESTÃO, LIDERANÇA E INOVAÇÃO: Cursos e eventos realizados com o propósito de desenvolver competências necessárias para oferecer direção estratégica, comunicar-se com eficácia, manter relacionamentos e gerenciar a equipe e os processos de auditoria interna, bem como ações voltadas a habilitar os servidores para utilização de metodologias de gestão e técnicas de trabalho relacionados às atividades realizadas e voltadas a desenvolver atitudes desejáveis para o exercício das atribuições;
- 3 - FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO ADMINISTRATIVO: Cursos voltados à capacitação para utilização de ferramentas de trabalho, como ferramentas de extração e análises de dados, sistemas operacionais e normas internas do Tribunal;
- 4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL: Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a orçamento, finanças, contabilidade e patrimônio público, incluindo leis e regulamentos aplicáveis e sistemas informatizados;
- 5 - FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO DE AUDITORIA: Cursos voltados a desenvolver competências relacionadas ao planejamento e à execução dos trabalhos de auditoria interna em conformidade com as normas, abrangendo o conhecimento (em sentido amplo) em governança organizacional, gestão de risco, controle interno, trabalho de campo e resultados;

6 - GESTÃO DOCUMENTAL (ENGLobando LGPD E LAI): Ações voltadas à capacitação técnica relacionada a normas, regulamentos e diretrizes da gestão de processos e documentos institucionais; e

7 - AUDITORIA E PROFISSIONALISMO: Cursos e eventos relacionados ao desenvolvimento de competências necessárias para demonstrar autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais para uma auditoria interna de valor.

O quadro abaixo discrimina as áreas de capacitação e o quantitativo de horas/aulas para cada servidor da Unidade de Auditoria Interna.

QUADRO 3 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO NUAUD /AM
SERVIDORES DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA EM 2021 - conforme disposto no quadro 14606882

Servidores Treinados	Áreas de Capacitação	Carga Horária
Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa /AM		
	Técnicas de Gestão, Liderança e Inovação	16 horas
	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria	27 horas
	Auditoria e Profissionalismo	27 horas
TOTAL - 70 horas		
Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas /AM		
	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	165 horas
	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria	48 horas
	Auditoria e Profissionalismo	84 horas
TOTAL - 297 horas		
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna /AM		
	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria	145 horas
	Auditoria e Profissionalismo	135 horas
TOTAL - 280 horas		
TOTAL DE HORAS DE TODOS OS SERVIDORES - 647 horas		

4. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE AS ATIVIDADES DE AUDITORIA

4.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

As ações de auditoria realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da Justiça Federal no AM, no exercício de 2021, foram conduzidas de acordo com os normativos do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, do Conselho da Justiça Federal/CJF e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/TRF1, assim como observadas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP2), emitidas pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, do qual é membro o Tribunal de Contas da União/TCU.

Todas as Seções, Núcleos e a Secretaria Administrativa da Seccional do AM asseguraram à equipe de auditoria acesso amplo a todo e qualquer documento, registro ou informação, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em banco de dados e acesso aos sistemas informatizados indispensáveis à realização dos trabalhos.

Os servidores da Unidade de Auditoria Interna, na execução dos trabalhos de auditoria, atuaram de forma independente e objetiva e permaneceram livres de interferências ou influências na seleção dos temas, determinação do escopo, execução dos procedimentos e no julgamento profissional, como dispõe a [Resolução CNJ nº 309/2020](#), o que demonstra que a alta administração entende o papel da terceira linha exercido pela unidade de auditoria interna.

5. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO ÓRGÃO, INCLUINDO RISCOS DE FRAUDE

Observou-se que os controles da Gestão demonstram confiabilidade e eficiência. Entretanto, algumas fragilidades ainda estão presentes e podem comprometer a realização de determinadas atividades da unidade de auditoria, bem como das unidades auditadas:

1 - Os sistemas SARH e CONSULTA FOLHA não têm manutenção por parte de TRF1, o que compromete a confiabilidade de algumas informações gerenciais. Ainda existem muitos cálculos realizados em planilhas eletrônicas e lançados nos sistema manualmente. Essas apurações poderiam ser programadas para serem realizadas diretamente no SISTEMA DA FOLHA. Dessa forma, os riscos de erros ou fraudes seriam minimizados;

2 - Há deficiência de cargos de Analista Judiciário/especialidade Contadoria, para atuação nas Seções relativas ao tema, especialmente na setorial contábil, pois a Seccional conta apenas com 1 (uma) vaga dessa natureza ocupado por servidora lotada no Núcleo de Auditoria Interna e que atua como contadora responsável nas Auditorias Financeiras Integradas com Conformidade determinadas pela [IN TCU nº 84/2020](#);

3 - Quadro de servidores reduzido para o atendimento da demanda de atividades e atribuições que devem ser desempenhadas pela Unidades da Seção Judiciária do Amazonas;

4 - A ausência de sistema informatizado para auxílio ao planejamento, execução e monitoramento das auditorias (Sistema Auditar), o que traria maior otimização de recursos humanos; e

5 - Inobservância do Princípio da Segregação de Funções, tendo em vista a insuficiência de servidores no quadro de pessoal desta Seção Judiciária.

6. AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A Resolução Presi nº 11416629, publicada em 08/10/2020, instituiu o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região, para atender às recomendações do TCU exaradas nos Acórdãos nº 358/2017, nº 588/2018 e nº 2.699/2018, com o objetivo de aprimorar a governança e a gestão âmbito da 1ª Região.

O Diretor do Foro e o Diretor da Secretaria Administrativa compõem a alta Administração e são os responsáveis pela governança na instância interna, auxiliados pelas instâncias internas de apoio, quais sejam: a Auditoria Interna, a Ouvidoria, o Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta, instituído pela Portaria Dief n. 7149147, o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da SJAM (CIPE - Portaria SJ Dief n. 24/2016 ²¹¹⁹⁶²²) e o Comitê Seccional de Gestão de Riscos da Seção Judiciária do Amazonas (Portaria Dief n. 24/2021 - 12884329), dentre outros.

Para a avaliação da governança não ocorreram trabalhos específicos e estruturados no exercício de 2021. Porém, diante das ações de auditoria e de monitoramento observou-se esse fortalecimento por meio de ações de melhorias tanto nos controles internos das Seções e dos Núcleos auditados como no gerenciamento de riscos, que são pontos fundamentais para a boa governança.

Vale destacar que o Núcleo de Gestão de Pessoas/NucGP promoveu no presente exercício o curso de "Aplicação da Gestão de Riscos na Administração Pública", para capacitar 30 servidores, visando a implantação do Gerenciamento de Riscos na Seção Judiciária do Amazonas.

O processo de Gerenciamento de Riscos na SJAM iniciou com um projeto demandado pela Diretoria do Foro e foi gerenciado pela Seção de Modernização - Semad, o que encontra-se alinhado com a [Resolução CJF nº 447, de 07/06/2017](#) e a [Resolução Presi nº 34, de 25/08/2017](#). O projeto está na fase de avaliação de propostas para contratação de empresa especializada em consultoria técnica para a implementação do projeto de gerenciamento de riscos nas áreas judiciária e administrativa - PAe 0001040-04.2020.4.01.8002.

Importante destacar que a valorização da transparência pública mediante a divulgação dos resultados, das prestações de contas e de outros dados relevantes e de interesse do cidadão é uma marca importante da governança. Nesse sentido, a Administração da Seção Judiciária do Amazonas tem atuado na publicação, em seu portal, das informações de interesse público, tais como: estatísticas de processos distribuídos e em tramitação, montantes arrecadados, número de processos baixados, relatórios de contratações e rescisões, editais de licitações e alienações, rol de responsáveis, contato da ouvidoria administrativa, dentre outros, demonstrando a integridade na gestão.

No que se refere à Unidade de Auditoria, instância interna de apoio à governança, é importante frisar o início da aplicação do [Programa de Qualidade de Auditoria/PQA](#), instituído no âmbito do Conselho da Justiça Federal de 1ª e 2ª graus pela [Resolução CJF nº 678/2020](#), com o objetivo de promover a melhoria contínua da atividade de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento.

Diante dos desafios para implantar uma boa governança, observa-se que ainda existem inúmeras oportunidades para fortalecer e aprimorar a prestação dos serviços de interesse público, tais como a busca contínua pela modernização da gestão por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

7. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária do AM não possui plano estratégico específico.

No exercício de 2021, este Núcleo se alinhou ao [Plano de Auditoria a Longo Prazo - PALP - 2018/2021](#), elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF1 e promoveu ações nos Planos Anuais de Auditorias nas áreas de Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; Avaliação de controles internos; Gestão documental; Gestão das contratações; Gestão de recursos humanos; e, Gestão de tecnologia da informação.

8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA - PQA ([Resolução CJF 678/2020](#))

O [Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna/PA-AUD](#), determinado ao Poder Judiciário pela [Resolução CNJ nº 309/2020](#) e estabelecido pela Unidade de Auditoria Interna do CNJ, não foi aplicado em sua totalidade na SJAM. Porém, houve a aplicação de questionários de avaliação em 6 ações de auditorias realizadas pelo Nuaud, quais sejam:

PAe. 0006012-80.2021.4.01.8002 (Acessibilidade Digital/Coordenada pelo CNJ);

PAe. 0000564-92.2022.4.01.8002 (Auditoria Continuada em Procedimentos Licitatórios);

PAe. 0000542-34.2022.4.01.8002 (Auditoria Continuada nas Execuções Contratuais);

PAe. 0006101-06.2021.4.01.8002 (Auditoria Operacional e de Conformidade em procedimentos de Reposição ao Erário);

PAe. 0000846-33.2022.4.01.8002 (Auditoria Continuada na Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GAJU); e,

PAe. 0000854-10.2022.4.01.8002 (Auditoria Continuada nas Folhas de Pagamento Ordinárias e Suplementares).

9. CONCLUSÃO e EXPECTATIVAS.

As ações de auditoria realizadas pela Unidade de Auditoria Interna ocorreram de forma contínua por meio das auditorias preventivas e *a posteriori*, e dos monitoramentos, com objetividade e independência, considerando o julgamento e o ceticismo profissional.

Merece destaque que todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna contaram com o apoio da alta Administração da Seccional, dos servidores das Seções e dos Núcleos auditados. O acesso amplo a todo e qualquer documento, registro ou informação, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em banco de dados e sistemas informatizados indispensáveis à realização dos trabalhos foram disponibilizados. As informações e os processos solicitados foram encaminhados, tempestivamente, ao Núcleo de Auditoria, o que trouxe impactos positivos para os trabalhos desenvolvidos.

Durante os trabalhos em 2021, observou-se que as Seções e os Núcleos administrativos demonstraram interesse em aprimorar processos de trabalhos e adequar os controles internos com o intuito de minimizar riscos que possam comprometer o funcionamento do Órgão.

Considerando que 52,64% das recomendações foram implementadas e 28,07% já estão em implementação, totalizando 80,71%, é possível concluir que a Administração tem demonstrado interesse em gerenciar e minimizar riscos, melhorar os controles internos administrativos e trazer mais eficiência, eficácia, efetividade e economicidade à gestão.

Por fim, espera-se que com os treinamentos promovidos pela Seder/NucGP, assim como os indicados pela Secretaria de Auditoria Interna e promovidos pela Seção de Ações Educacionais Virtuais do Tribunal da 1ª Região (Seavi/TRF1), os servidores deste Núcleo possam desenvolver habilidades, conhecimentos e competências para aperfeiçoar as ações de auditoria e também para planejar e oferecer consultorias formais para os setores administrativos com vistas à agregar valor à Organização.

Anderson da Silva Adolfs

Supervisor da Seção de Auditoria e Gestão Administrativa/Nuaud

Geisianne Silva de Almeida

Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas/Nuaud

Cláudia Antônia Dantas Martins

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna / Diref-SJAM

APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Aprovo o presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN'T 2021.

Remeta-se à Secretaria de Auditoria Interna/Secau/TRF1, para consolidação dos dados e apresentação ao Conselho de Administração.

Após a deliberação do órgão colegiado competente, divulgue-se no sítio eletrônico da SJAM, link da *Transparência - Auditoria Interna*.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Dantas Martins, Diretor(a) de Núcleo**, em 20/05/2022, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geisianne Silva de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 20/05/2022, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Silva Adolfs, Supervisor(a) de Seção**, em 20/05/2022, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 20/05/2022, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15675836** e o código CRC **A242DAAB**.